



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3111/13
PR Nº 052/13

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 32 /14 – CCJ

Concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre à Themis Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Alberto Kopittke.

O Processo está devidamente instruído com documentos que atendem aos requisitos legais para tramitação da matéria.

O Parecer Prévio da Procuradoria (fl. 7), não aponta óbice legal à tramitação do Projeto.

A Proposição versa sobre matéria que se insere no âmbito de competência do Município e atende aos requisitos legais e regimentais.

Isso posto, como dever de ofício desta Comissão de Constituição e Justiça em examinar os aspectos constitucionais, regimentais e legais, manifestamo-nos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 20 de fevereiro de 2014.



**Vereador Nereu D'Avila,
Vice-Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

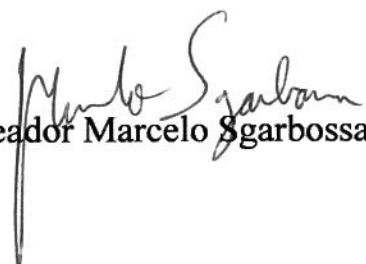
PROC. Nº 3111/13
PR Nº 052/13
Fl. 2

PARECER Nº 32 /14 – CCJ

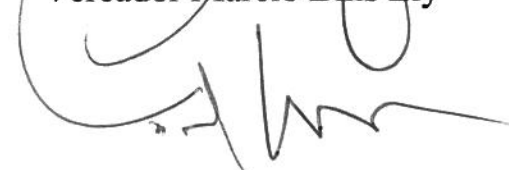
Aprovado pela Comissão em 25-2-14


Vereador Reginaldo Pujol – Presidente


Vereador Elizandro Sabino


Vereador Marcelo Sgarbossa


Vereador Márcio Bins Ely


Vereador Valter Nagelstein


Vereador Waldir Canal